



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
Procuradoria Geral do Município

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 2025-4NMMJ

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recapeamento com massa asfáltica na Rua Enói Macedo

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 002/2025

VALOR ESTIMADO: R\$ 565.438,80

RECURSO VINCULADO: Contrato de Repasse MCID nº 952770/2023

I. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório conduzido sob a égide da **Lei Federal nº 14.133/2021**, destinado à contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento com massa asfáltica (CBUQ) em logradouro urbano relevante para a mobilidade local. O procedimento foi instruído com os documentos exigidos legalmente, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), planilhas orçamentárias, projetos básicos e executivo, matriz de risco, comprovação de disponibilidade orçamentária, autorização da autoridade competente e atos de designação do agente de contratação e da comissão de licitação.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Legalidade do procedimento licitatório

A instrução processual atende aos comandos da **Lei nº 14.133/2021**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 5º), além dos deveres de planejamento (art. 18 e seguintes), tendo sido elaborado Estudo Técnico Preliminar robusto, que demonstra a necessidade, viabilidade e adequação da contratação.

A modelagem jurídica é compatível com o objeto, tratando-se de **obra comum**, sem necessidade de soluções inovadoras ou de elevada complexidade, conforme declarado pela Secretaria demandante.

A minuta do edital e do contrato atende aos requisitos do art. 22 e 92 da Lei nº 14.133/2021, prevendo critérios objetivos de julgamento, exigências proporcionais de habilitação, cláusulas contratuais típicas e definição clara de obrigações da contratada.

2. Justificativa da contratação unificada

A opção pela contratação integrada e a vedação à participação de consórcios e cooperativas encontra respaldo no art. 15 e 16 da Lei nº 14.133/2021, sendo devidamente motivada em aspectos técnicos e administrativos no ETP. A decisão demonstra-se fundamentada, proporcional e razoável.

3. Compatibilidade orçamentária e financeira

Há comprovação de recursos orçamentários específicos vinculados ao Contrato de Repasse MCID nº 952770/2023, firmado com a Caixa Econômica Federal, nos moldes da Lei de Licitações. A planilha orçamentária foi elaborada com base nas referências do SINAPI, SICRO e DER/ES, conferindo legitimidade ao valor estimado.

4. Impacto ambiental e medidas mitigadoras

O projeto contempla medidas ambientais adequadas, como exigido pela Lei nº 14.133/2021 e pela legislação ambiental correlata, evidenciando preocupação com sustentabilidade, redução de resíduos e compensações técnicas.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando:

- a regularidade formal do procedimento;
- a compatibilidade técnica, jurídica e orçamentária da contratação;
- a obediência às normas da **Lei nº 14.133/2021** e demais regulamentos pertinentes;
- a demonstração de interesse público na execução da obra e de sua relevância para a mobilidade e segurança urbana;

OPINO PELA VIABILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO, podendo o processo prosseguir para adjudicação do objeto e posterior homologação, observadas as cautelas próprias da fase externa da licitação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de maio de 2025.

EDUARDO BASTOS BERNARDINO
PROCURADOR GERAL
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL - PGM/GAB - PGM

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO BASTOS BERNARDINO

PROCURADOR GERAL

PGM/GAB - PGM - PMAV

assinado em 28/05/2025 11:49:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2025 11:49:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDUARDO BASTOS BERNARDINO (PROCURADOR GERAL - PGM/GAB - PGM - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X4T3F3>